

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix-PE e da outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o que determina o art. 174, inciso VI, b e Art. 221 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sobre as contas prestadas pelo Sr. Giorge do Carmo Bezerra, relativa à Prestação de Contas Geral da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, exercícios financeiros de 2017, Processo TC nº 18100691-1 e 2018, processo TC nº 19100149-1.

Parágrafo único: As contas que tratam o art. 1º foram aprovadas pelo Plenário da Câmara, com o coro exigido na constituição Federal no art. 31 § 2.

Art. 2º - Considerando o disposto no § 2º do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco e a satisfação das normas contidas na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, que assegura a disposição contida do *caput* desse Decreto Legislativo, constitui parte integrante dessa norma, toda a documentação constante do



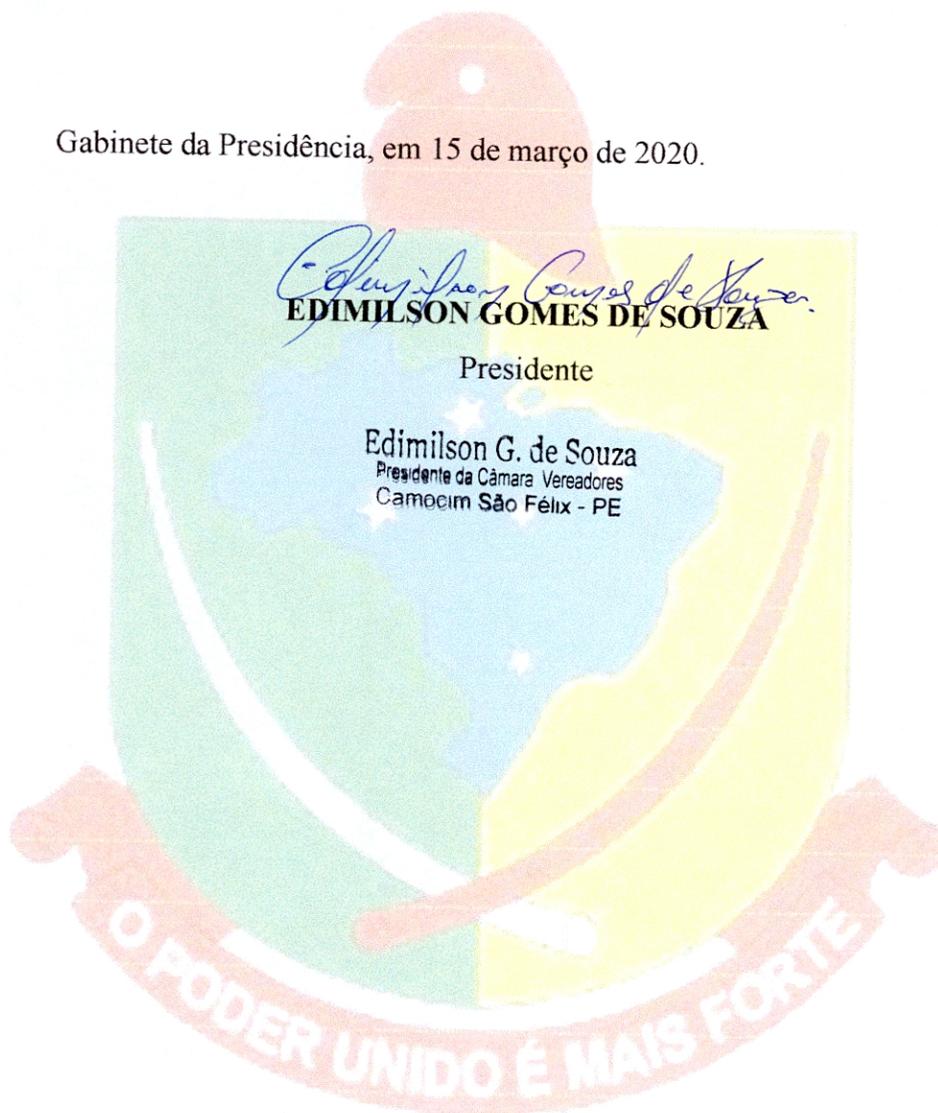
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

processo e seus anexos analisados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de março de 2020.



do, deixando claro que a Casa Legislativa caminha com sucesso graças a conexão de todos. Ademais declarou sua tristeza em ouvir relatos dos músicos, que se faziam presentes no auditório, sobre a atual situação financeira, que devido a pandemia não estão sendo convidados a trabalhar, e se propôs e convidou os demais vereadores a ajudar-los. Encerrando anunciando tamanha felicidade com a Casa Legislativa, não havendo mais quem faça uso da palavra. O Presidente Sr. Edimilson Gomes de Souza, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 15 de março de 2021. Sala das sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, 11 (onze) de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

~~Paulo Faustmann~~ ~~Di. V. B. B.~~

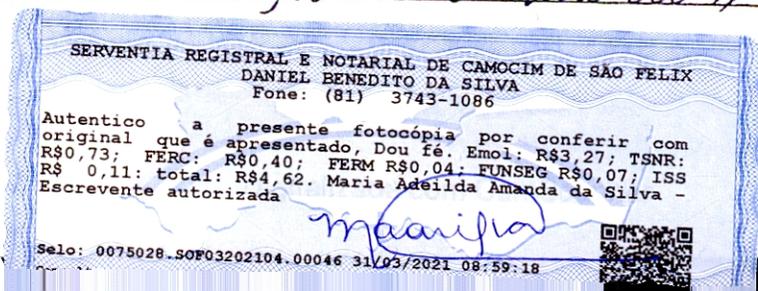
Ata da oitava reunião ordinária do primeiro período legislativo do ano dois mil e vinte e um. Teve início às 08:15h (oito horas e quinze minutos) do dia 15 (quinze) de março de dois mil e vinte e um, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, Pernambuco, localizada na Praça São Félix - n.º 20, no primeiro andar, nesta cidade. Compunha a mesa, fez-se presente o Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Edimilson Gomes de Souza, o vice-presidente, o Sr. José João de Madespequindo do primeiro secretário, o Sr. Ewerton Thiago Amador Monteiro. Os demais vereadores que se fizeram presentes foram: Antônio Carubelho dos Santos, Emanuel Caetano de Menezes, José Reginaldo Souza Silva, Loureano José da Silva Assis, Manoel Sumbandito do Nascimento, Sivaldo João da Silva, Sérgio

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
DANIEL BENEDITO DA SILVA
Fone: (81) 3743-1086

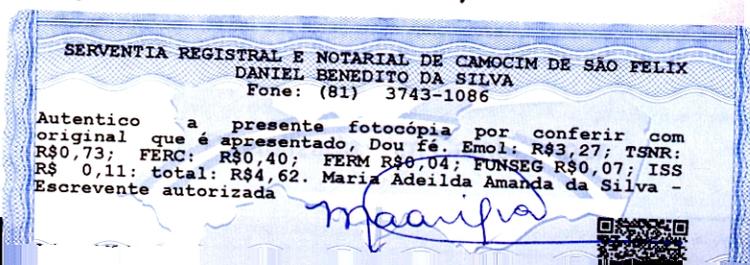
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que é apresentado, Dou fé. Emol: R\$3,27; TSNR: R\$0,73; FERC: R\$0,40; FERM R\$0,04; FUNSEG R\$0,07; ISS R\$ 0,11; total: R\$4,62. Maria Adelaide Amanda da Silva - Escrevente autorizada

mdasilva

Condessa de Moura Franca e Vandilson Manoel dos Santos. Iniciando os trabalhos, o presidente abriu a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi dispensada pelos vereadores e quando apresentada para discussão e votação, foi aprovada por 10x0 (dez a zero). Dando sequência pediu que fosse lido o Parecer nº 008/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo à Prestação de Contas do Poder Executivo no exercício 2017 (dois mil e dezessete) oriundo do Tribunal de Contas do Estado. O Parecer foi posto em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi solicitada a leitura do Parecer de nº 005/2021 da Comissão de Orçamento e Finanças referente à Prestação de Contas do Poder Executivo no exercício 2017 (dois mil e dezessete) oriundo do Tribunal de Contas do Estado. O qual foi submetido à discussão e votação e aprovado por unanimidade. Posteriormente, o presidente desta Casa Legislativa solicitou a leitura do Parecer do Tribunal de Contas de Pernambuco, do Processo TCE/PE nº 18100694-1, referente a prestação de Contas do Poder Executivo, no exercício de 2017 (dois mil e dezessete) o mesmo foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Sucessivamente, foi lido o Parecer nº 009/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo no exercício 2018 (dois mil e dezoito) oriundo do Tribunal de Contas do Estado, esse Parecer foi posto em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Logo após iniciou-se a leitura do Parecer nº 006/2021 da Comissão Orçamento e Finanças referente à Prestação de Contas do //



Poder Executivo no exercício 2018 (dois mil e de-
zoito) originário do Tribunal de Contas do Estado,
e quando o parecer foi posto em discussão e vo-
tação foi aprovado por unanimidade. No mo-
mento seguinte foi feita a leitura do Parecer do
Tribunal de Contas de Pernambuco, do Processo TCE/PE
nº 19100149-1 referente à Prestação de Contas do
Poder Executivo, no exercício de 2018 (dois mil e de-
zoito), foi posto em discussão e votação, aprova-
do por unanimidade. Sequenciando o Sr. Presiden-
te pediu que fosse feita a leitura do Projeto de De-
creto Legislativo nº 05/2021 com relação a aprova-
ção das Prestações de Conta por esta Casa Legis-
lativa, sendo submetido à única discussão e
única votação e aprovado por unanimidade. E
não havendo mais matéria em pauta, o Sr. Presi-
dente facultou a palavra e o primeiro a fazer uso
da mesma foi o vereador Sr. Vandilson Manoel
dos Santos, o mesmo agradeceu a presença de
todos e aos vereadores pela votação dos pareceres
das Comissões do Poder Legislativo. Em seguida foi
a vez do Presidente da Casa Legislativa, o vereador
Sr. Edimilson Gomes de Souza, agradeceu a todos pre-
sentes e também aos vereadores pela compreensão
de uma semana atípica, a qual o Prefeito, Sr. Gior-
ge do Carmo Bezerra, enviou a esta Casa Legis-
lativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei
para que o município pudesse entrar no Con-
sórcio para aquisição das vacinas para COVID 19.
Expressou sua gratidão com a presença de todos
para o julgamento da Prestação de Contas do
Poder Executivo no exercício 2017 e 2018, já anali-
sadas pelo Tribunal de Contas, e que foi soli-
citado que a Casa Legislativa acompanhasse



o voto do Conselheiro relator, sendo assim, o peito O Presidente da Casa parabenizou à todos, visto que, estão no caminho certo, acreditando que estão cumprindo o esperado pela população de Camocim. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e marcou a próxima para o dia dezessete de março de dois mil e vinte e um. Sala das sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, 15 (quinze) de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

[Handwritten signatures and initials]

Ata da nona reunião ordinária do primeiro período legislativo do ano dois mil e vinte e um. Teve início às 20:17h (vinte horas e dezessete minutos) do dia 17 (dezessete) de março de dois mil e vinte e um, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, Pernambuco, localizada na Praça São Félix-20, no primeiro andar, nesta cidade. Composto a mesa, fez-se presente, o Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Edmilson Gomes de Souza, o vice-presidente, o Sr. José João de Moraes, seguindo do primeiro secretário, o Sr. Ewerton Thiago Amanda Monteiro. Os demais vereadores que se fizeram presentes foram: Antônio Carvalho dos Santos, Emanuel Caetano de Menezes, José Reginaldo de Souza Silva, Luciano José da Silva Assis, Manoel Firmidito do Nascimento, Sivaldo João da Silva, Tiago Anderson de Moura França e Vanderilson Manoel dos Santos. Iniciando os trabalhos, o presidente abriu a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, após a leitura a mesma foi apresentada para discussão e votação, e aprovada por 10X0 (dez a zero). No momento seguinte o Sr. Presidente comunicou que //

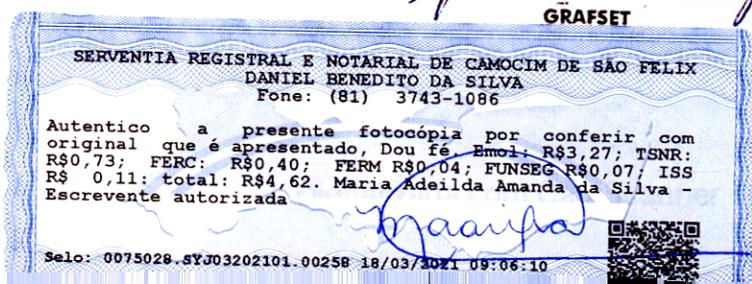
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
DANIEL BENEDITO DA SILVA
Fone: (81) 3743-1086

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que é apresentado, Dou fé. Emol: R\$3,27; TSNR: R\$0,73; FERC: R\$0,40; FERM R\$0,04; FUNSEG R\$0,07; ISS R\$ 0,11; total: R\$4,62. Maria Adeilda Amanda da Silva - Escrevente autorizada

a fim de estudar o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco atrelado ao processo nº 18100691-1, que teve como relator do Tribunal o Conselheiro Substituto, o Sr. Marcos Nobrega. Pelo exposto o Relator/Presidente e Vereador Vandilson Manoel dos Santos julgou com aprovação as devidas contas, com as salidas do padronador de despesas George do Carmo Bezerra, votou favorável a prestação de contas já acima a luidas e acompanhando também votaram favorável a Prestação de Contas o secretário e o membro, Antônio Carvalho dos Santos e Eulerton Thiago Amador Monteiro. Em continuidade o Sr. Presidente desta Casa Legislativa leu a comprovação da deliberação no quadro de avisos desta Câmara Legislativa. Nada mais tendo a tratar o presidente facultou a palavra e sem interessados pela mesma, deu por encerrada esta sessão a mesma vai assinada por mim, secretária administrativa, Edilza Maria da Silva e por demais membros.

Eulerton Thiago Amador Monteiro Vandilson Manoel dos Santos
Rosa D. S. G. José João de Moraes

Cita da sessão para apreciação das contas prestadas pelo Sr. George do Carmo Bezerra, referente a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, do Exercício 2018 (dois mil e dezoito), com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relativo ao Processo TEC nº 19100149-1 reuniu-se em doze de março de dois mil e vinte e um, na sala das Comissões, nesta Casa Legislativa, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, compostas pelo vereador Relator/Presidente Eulerton Thiago Amador Monteiro, vereador secretário José João de Moraes e o vereador membro Vandilson Manoel dos Santos. Dando início aos trabalhos, foi observado pe-



Os documentos apresentados pela secretária da Câmara de Vereadores, que o senhor Prefeito George do Carmo Bezerra foi notificado da decisão do Tribunal de Contas, a respeito do processo acima citado, para que o mesmo, querendo apresentasse defesa, o Sr. Prefeito apresentou defesa requerendo a manutenção do parecer conforme se depreende a recomendação do TCE/PE. O Presidente da Comissão informou aos demais membros que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco recomendou a aprovação das contas, com ressalvas, do Prefeito George do Carmo Bezerra, no Exercício de 2018 (dois mil e dezito). Após leitura do parecer prévio do órgão de controle externo de Contas (TCE-PE) iniciou-se os debates entre os membros decidindo, por unanimidade, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, pelo parecer favorável, assim, acompanhando o voto do Relator Conselheiro Substituto, o Sr. Marcos Nobrega. Dando sequência aos referidos debates a Comissão de Orçamento e Finanças tendo como Relator/Presidente o Vereador Vanderilson Mameel dos Santos, o Vereador secretário Antônio Carvalho dos Santos e o Vereador membro Eulerton Thiago Amador Monteiro, todas reunidos na mesma data e sala a fim de estudar o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do processo nº 19100149-1, que teve como relator do Tribunal, o Conselheiro Substituto, o Sr. Marcos Nobrega. Pelo exposto, o Relator/Presidente, o Vereador Vanderilson Mameel dos Santos julgou com aprovação as devidas contas, com ressalvas, do ordenador de despesas George do Carmo Bezerra, votou favorável a prestação de contas já acima aludidas e acompanhando também votaram favorável a prestação de contas o secretário e o membro, Antônio Carvalho dos Santos e Eulerton Thiago Amador Monteiro. Em continuidade o Sr. Presidente desta

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
DANIEL BENEDITO DA SILVA
Fone: (81) 3743-1086

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que é apresentado, Dou fé. Emol: R\$3,27; TSNR: R\$0,73; FERC: R\$0,40; FERM R\$0,04; FUNSEG R\$0,07; ISS R\$ 0,11; total: R\$4,62. Maria Adéilda Amanda da Silva - Escrevente autorizada

Selo: 0075028.UBA03202101.00256 18/08/2021 09:06:10
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Casa Legislativa leu a comprovação da deliberação no quadro de avisos desta Câmara Legislativa, nada mais tendo a tratar e presidente facultou a palavra e sem interessados pela mesma, deli por encerrada esta sessão. A mesma vai assinada por mim, secretária administrativa, Edilza Maria da Silva e por demais membros.

Constatan Elize Vinícius Monteiro Vandelon Manoel dos Santos
Atuosa Ed. S. T. José João de Moraes

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
DANIEL BENEDITO DA SILVA
Fone: (81) 3743-1086

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que é apresentado, Dou fé. Emol: R\$3,27; TSNR: R\$0,73; FERC: R\$0,40; FERM R\$0,04; FUNSEG R\$0,07; ISS R\$ 0,11; total: R\$4,62. Maria Adeilda Amanda da Silva - Escrevente autorizada

Selo: 0075028.LPH03202101.00260 18/03/2021 09:06:10
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital

